



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GP N. 175/2017

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais, na forma prevista nos arts. 12 e 13 da Resolução CSJT n. 110/2012, e tendo em vista a Resolução Administrativa n. 134/2016 (Processo Administrativo: 0027400-45.2016.5.13.0000) e Protocolo TRT n.000.18669/2016,

RESOLVE

I - Fazer cessar os efeitos do item II da **PORTARIA TRT GP N. 431/2014**, de 29 de setembro de 2014, que removeu, a pedido, o servidor **ERIVELTON MOURA PEREIRA**, Técnico Judiciário - Área Administrativa - Sem Especialidade, Classe "C", Padrão 11, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, mediante permuta com a servidora **FABIANA DE CARVALHO MALHEIROS LEITE**, Técnica Judiciária - Área Administrativa, daquele Egrégio Tribunal.

II - Remover, a pedido, o servidor **ERIVELTON MOURA PEREIRA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa - Sem Especialidade, Classe "C", Padrão 11, matrícula n. 201.262.864, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, mediante permuta bilateral com a servidora **FLÁVIA ROCHA PEDROSA QUINDERÉ DE ALMEIDA QUEIROZ**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, daquela Egrégia Corte.

III - Esta Portaria passa a vigorar a contar da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DOU.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente